

DECRETO Nº 35.002, DE 22/11/2018.

ANULA RESTOS A PAGAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os restos a pagar processados e não processados no valor de R\$39.743,56 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais, cinquenta e seis centavos), abaixo descritos, a saber:

SECRETARIAS: SEMAD, SEMSA, SEMSU e SEMED

SEMAD					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCESSO	Nº ANU-LAÇÃO
77	2017	R\$ 2.151,04	MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA	12823/2014	53
TOTAL		R\$ 2.151,04			
SEMSA					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCESSO	Nº ANU-LAÇÃO
353	2017	R\$ 7.387,00	PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7354/2015	274
812	2017	R\$ 6.216,23	VILA COMERCIAL LTDA ME	7354/2015	275
813	2017	R\$ 38,86	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES	7354/2015	276
817	2017	R\$ 1.580,93	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	7354/2015	277
TOTAL		R\$ 15.223,02			
SEMSU					
55	2015	R\$ 540,00	DISTRIBUIDORA AGRO-CIL LTDA EPP	1898/2015	29
59	2015	R\$ 944,48	IMPrensa NACIONAL	793/2015	30
32	2016	R\$ 8.188,50	ECOS TURISMO LTDA ME	14020/2014	31
27	2016	R\$ 226,67	IMPrensa NACIONAL	793/2015	32
172	2016	R\$ 44,70	ARACRUZ CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO	10617/2016	33

17	201 7	R\$ 1.946,00	SMARPD INFORMATICA LTDA	4289/2013	34
104	201 7	R\$ 5.665,27	SMARPD INFORMATICA LTDA	4289/2013	35
TOTAL		R\$ 17.555,62			
TOTAL NÃO PROCESSADO		R\$ 34.929,68			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
SEMED					
1793	201 2	R\$ 2.318,83	BENEDITO ARAUJO TO- LENTINO	1793/2012	268
TOTAL		R\$ 2.318,83			
SEMSU					
2585	201 4	R\$ 2.086,23	NATALIA FORNACHARI FARIA E OUTROS	105/2014	15
12	201 5	R\$ 8,82	NATALIA FORNACHARI FARIA E OUTROS	66/2015	16
99	201 7	R\$ 25,00	IVAN VICENTE PESTANA	6398/2017	17
142	201 7	R\$ 50,00	JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA	10250/201 7	18
144	201 7	R\$ 25,00	JULIANO ADRIANO CAR- DOSO	10250/201 7	19
145	201 7	R\$ 25,00	JOSE RENATO FERNAN- DES	10250/201 7	20
146	201 7	R\$ 25,00	NEEMIAS MERCIER LOU- REIRO	10250/201 7	21
147	201 7	R\$ 25,00	AMANDA LOPES RUY	10250/201 7	22
148	201 7	R\$ 25,00	MARCIA TONON SANTI	10250/201 7	23
149	201 7	R\$ 25,00	LUANA FERREIRA DA SILVA	10250/201 7	24
150	201 7	R\$ 25,00	RANYELLE FERNANDA MILER	10250/201 7	25
151	201 7	R\$ 100,00	RAVENA DIAS NEVES FAVERO	10250/201 7	26
152	201 7	R\$ 25,00	ARIANE PEREIRA NICO- LI	10250/201 7	27
154	201 7	R\$ 25,00	TEREZA CRISTINA OLI- VEIRA	10250/201 7	28
TOTAL		R\$ 2.495,05			
TOTAL PROCESSADO		R\$ 4.813,88			
TOTAL - SOMA		R\$ 39.743,56			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal